CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 025/2019

APROVADO

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores, ADO são s Votação

PROTOCOLO

N.º 05/

22 | 04 | 19

SILAS FAUHINI

Direter Administrativo

CÁMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÁNDIA

José Aparecido Mendes Ramos, vereador nesta r. Casa de Leis, usando de suas prerrogativas institucionais, propõe que, após a tramitação cf. dispõe a Resolução nº 064/1991 c/c outros dispositivos pertinentes;

João Baptista Paula

INDICA para a aprovação como se espera, pelo douto e soberano Plenário, após, seja oficiado ao chefe do Poder Executivo, para que ele providencie o que passa expor:

Faça instalações de luminárias nos postes da CPFL, localizados na Rua 07, altura do nº 1075; Rua 09, altura do nº 1380, e Rua 13, altura do nº 1317 - Bairro Nova Macaúbas.

Nos termos do art. 68, XIX, da LOMM, solicita-se que a presente seja respondida por Sua Excelência, a fim de que conheçamos a razão do atendimento ou não da proposição.

Justificativa:

O supra solicitado vem ao encontro dos anseios da população afetada pela falta de iluminação pública nas áreas em que estão localizadas as suas residências; bem como, por aqueles que passam nas ruas, em assunto, tendo como seus itinerários de costume. Entre os transeuntes, figuram crianças, jovens e mulheres desacompanhadas.

Medida que visa dar segurança e tranquilidade, além de fazer valer o cobrado através da TIP – Tarifa de Iluminação Pública em favor do cidadão-contribuinte é plenamente justificada, portanto deve ser efetivada.

Solicita-se o valoroso apoio dos nobres colegas Edis para a aprovação da propositura. Ao Poder Executivo, pede-se a gentileza de costume no acolhimento e a presteza de praxe na implementação.

Ou' As. men aus Ronnes José Aparecido Mendes Ramos Vereador

Plenário "Prefeito Walter Lima", 22 de abril de 2019.

cmmirassolandia@hotmail.com

Rua Antonio Batista Rodrigues, 364 - MIRASSOLÂNDIA - SP - Cep. 15.145-000 - CNPJ.: 51.847.465/0001-13 - FONE/FAX: (17) 3263-1262